



R E S O L U Ç Ã O Nº 074/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/09/16.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 216/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 01031/2014.  
Considerando o contido no Parecer nº 0925/2016-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 216/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 27 de maio de 2018**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 38203 – **Biossíntese de curdulana por células de Agrobacterium SP. IFO 13140 imobilizada em esponja vegetal** – Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)